

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balancço Patrimonial - Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI ZN - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN – PAI ZN

CNPJ: 61.699.567/0077-90

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Polo De Atenção Intensiva Em Saúde Mental ZN - PAIZN**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos balanços patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais		
	2.021	2.020		
Ativo Circulante	15.012.978,41	12.642.519,69	Passivo	15.012.978,41
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	533.005,64	205.101,06	Passivo Circulante	12.642.519,69
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	371,00	372,02	Fornecedores (Nota 3.10)	107.791,55
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	532.634,64	204.729,04	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.11)	300.719,63
Contas a Receber (Nota 3.3)	14.408.226,54	12.349.117,43	Serviços de Terceiros P. Física	11.290,37
Valores a Receber – Secretária de Saúde do Estado (Nota 3.3.1)	14.320.800,00	12.214.792,00	Salários a Pagar (Nota 3.12)	442.865,40
Outros Créditos (Nota 3.4)	87.426,54	134.325,43	Contribuições a Recolher (Nota 3.13)	104.814,58
Adiantamentos	39.005,59	41.113,69	Provisão de Férias (Nota 3.14)	790.253,98
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	14.467,67	46.038,86	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	63.125,27
Antecipações Salariais	6.064,66	0,00	Impostos a Recolher (Nota 3.15)	189.068,08
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	27.888,62	34.365,27	Acordo Trabalhista a Pagar	0,00
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	0,00	12.807,61	Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	24.010,65
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	570,56	782,61	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	40.522,38
Prêmios de seguros e outros a vencer	570,56	782,61	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.18)	12.930.607,37
Estoques (Nota 3.6)	71.175,67	87.518,59	Estrutura SPDM - Saúde	7.909,15
Materiais utilizados no setor de nutrição	6.637,08	2.492,50	Passivo não Circulante	135.366,72
Materiais utilizados no setor de farmácia	23.516,68	24.329,72	Imobilizado Bens de Terceiros (Nota 3.9)	954.159,90
Materiais de almoxarifado	41.021,91	60.696,37	Valor Estimado – Rescisão de Contrato	0,00
Ativo não Circulante	135.366,72	13.696.961,85	Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (Nota 3.9.1)	(818.793,18)
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	13.560.000,00	Convênios/Contratos Públicos a realizar – (Nota 3.18)	0,00
Valores a Receber (Nota 3.7)	0,00	13.560.000,00	Total do Passivo	15.148.345,13
Valor Estimado – Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	0,00	0,00	Patrimônio Líquido (Nota 5)	0,00
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (Nota 3.9)	954.159,90	1.001.206,78	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	15.148.345,13
Bens de Terceiros (Nota 3.9)	954.159,90	1.001.206,78		
Ajuste Vida Útil Bens de Terceiros (Nota 3.9.1)	(818.793,18)	(864.244,93)		
Total do Ativo	15.148.345,13	26.339.481,54		

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - valores em reais

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais		
Variáveis nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.106.008,00)	1.825.208,00
(Aumento) Redução outros créditos	13.606.898,89	14.907.342,32
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	212,05	90,71
(Aumento) Redução em estoques	16.342,92	28.242,81
Aumento (Redução) em fornecedores	44.573,57	(47.784,54)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(11.214.544,63)	(16.904.271,96)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(19.570,22)	(27.754,12)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(1.595,13)	(25.726,21)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	326.309,45	(244.652,99)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	1.595,13	25.726,21
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	1.595,13	25.726,21
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	327.904,58	(218.926,78)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	205.101,06	424.027,84
Saldo final de Caixa e equivalente	533.005,64	205.101,06

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. **Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada:** O Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte, foi criado em 27 de novembro de 2007, está localizado nas dependências do Conjunto Hospitalar do Manduca, na Zona Norte da cidade de São Paulo. Atende 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas por dia. O PAI-ZN tem como missão "Propiciar ao indivíduo com transtorno mental e agudo, tratamento integral e humanizado por meio do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e ações intensivas realizadas por equipe multiprofissional". Sendo assim, disponibilizando dos serviços de pronto socorro com 13 leitos de observação (urgência e emergências psiquiátricas), 30 leitos de internação (estabilização do quadro). O atendimento é garantido por uma equipe multiprofissional composta por: assistentes sociais, enfermeiros, médicos psiquiatras, residentes médicos e 01 médico clínico geral interconsultor, nutricionista, psicólogos, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e terapeutas ocupacionais, os quais prestam atendimentos pautados em ações terapêuticas intensivas. Conta com uma equipe administrativa que dá o suporte necessário no gerenciamento das ações. A partir da Resolução SS – 71 de 30.08.2017 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 29.12.2017 Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – PAIZN, firmando um contrato de gestão com a Secretária de Estado e Saúde Nº 001.0500.000044/2017 no valor de R\$ 67.800.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos mil) que tem como objeto a gestão e execução dos serviços para atendimento aos portadores de transtorno mental, pelo prazo de 60 meses, para o gerenciamento do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte. Em 30/12/2020 houve um Termo de Aditamento nº 01/21 para custeio das atividades no período de janeiro a dezembro no valor de R\$ 12.214.792,00 (Doze milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos e noventa e dois reais) e em 29/09/2021 foi firmado um novo Termo de Aditamento nº 02/21 em atendimento a demanda espontânea, em decorrência de não ter sido completado integralmente o referenciamento da porta de entrada, o aporte no custeio das atividades foi realizado para custeio das atividades em outubro, novembro e dezembro no valor de R\$ 995.568,00 (Novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2021	2020
1 - Receitas	15.571.834,50	17.107.592,13
1.1) Prestação de serviços	12.909.711,58	14.139.942,09
1.2) Outras Receitas	774,00	4.001,48
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.578.548,60	2.874.825,44
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	1.908,86	1.918,09
1.5) Outros Trabalhos Voluntários	0,00	78,84
1.6) Estrutura corporativa	80.891,46	86.826,19
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.647.964,94	3.939.008,94
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	855.038,47	945.207,19
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	2.676.155,57	2.861.509,27
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	2.413,33	8.462,05
2.4) Outros	114.357,57	123.830,43
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	11.923.869,56	13.168.583,19
4 - Retenções		
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	11.923.869,56	13.168.583,19
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.849,97	-
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	11.925.719,53	13.168.583,19
8 - Distribuição do Valor Adicionado	11.925.719,53	13.168.583,19
8.1) Pessoal e encargos	9.036.015,82	10.001.370,40
8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.028,27	3.491,30
8.4) Aluguéis	306.217,98	286.899,12
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.578.548,60	2.874.825,44
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	1.908,86	1.918,09
8.7) Outros Trabalhos Voluntários	0,00	78,84

12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAIZN - R. Voluntários da Pátria, 4301 – Bloco Psiquiátrico B – Santana - São Paulo – SP CEP 02401-400 - CNPJ: 61.699.567/0077-90. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecido pela ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	2.021	2.020
Receitas		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	15.571.060,50	17.103.590,65
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	12.909.711,58	14.139.942,09
Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	1.908,86	1.996,93
Outras Receitas	80.891,46	86.826,19
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	2.065.685,85	2.328.357,31
Isenção usufruída – INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	51.236,69	38.532,20
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	387.291,35	424.198,26
Isenção usufruída – PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	74.334,71	83.737,67
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	15.571.060,50	17.103.590,65
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas Saúde	2.623,97	4.001,48
Financeiras (Nota 4.1)	1.849,97	1.163,75
Doações Recebidas (Nota 4.3)	774,00	2.837,73
(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas Saúde	15.573.684,47	17.107.592,13
Custos e Despesas		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições-Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	11.396.221,58	13.036.120,83
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	7.115.154,46	7.930.117,34
(-) Serviços - Terceiros P. Física (Nota 4.2)	256.183,46	192.660,93
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	1.488.313,56	10.214,28
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	5.015,00	2.023.303,09
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	855.038,47	945.207,19
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.567.869,25	1.830.246,82
(-) Isenção usufruída – INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	51.236,69	38.532,20
(-) Isenção usufruída – PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	56.414,17	65.838,98
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros (Nota 4.2)	996,52	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas Saúde	4.177.462,89	4.071.471,30
(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	4.177.462,89	4.071.471,30
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	1.920.861,36	2.071.253,06
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	1.083.377,14	766.270,34
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	46.882,49	129.766,68
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	102.601,90	26.193,07
(-) Financeiras (Nota 4.2)	33.466,11	37.004,24
(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.2)	1.416,81	8.462,05
(-) Tributos (Nota 4.2)	3.028,27	3.491,30
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	1.908,86	1.996,93
(-) Isenção usufruída – INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	497.816,60	498.110,49
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	387.291,35	424.198,26
(-) Isenção usufruída – PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	17.920,54	17.898,69
(-) Outras Despesas		
Estrutura SPDM	80.891,46	86.826,19
(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições	-	-

	R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	0,00	0,00
Saldos em Bancos	371,00	372,02
Saldos Aplicações Financeiras	532.634,64	204.729,04
Total	533.005,64	205.101,06

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 533.005,64 demonstrado no quadro acima. **3.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balancço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa Mensal – Rentabilidade ao Mês %	31/12/2021
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB Reaplic	Rentabilidade=0,92	532.634,64

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.3. Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental e a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2021 representam o saldo a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.044/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde e totalizaram o montante de R\$ 14.320.800,00 (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil e oitocentos reais). **3.4. Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2021 foi de R\$ 14.467,67. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5. Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balancço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 71.

Continuação 3.7. Valores a Receber (Ativo não Circulante): Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.044/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde. **3.8. Estimativas de Rescisão Contratual:** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.044/2017 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.9. Imobilizado – Bens De Terceiros:** O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada Polo de Atenção Intensiva Em Saúde Mental da ZN -PAIZN é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado – Bens de Terceiros em 2021**

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.001.206,78	48.413,33	95.460,21	954.159,90
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	296.484,76	2.413,33	41.539,66	257.358,43
Equipamentos de Processamento de Dados	300.205,45	0,00	29.375,86	270.829,59
Mobiliário em geral	288.014,05	46.000,00	17.289,17	316.724,88
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	24.077,58	0,00	1.663,99	22.413,59
Veículo de Tração Mecânica	52.445,06	0,00	0,00	52.445,06
Aparelhos de Medição	14.893,34	0,00	4.811,25	10.082,09
Aparelhos e equipamento comunicação	1.138,00	0,00	0,00	1.138,00
Aparelhos e utensílios domésticos	23.948,54	0,00	780,28	23.168,26
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens em Processo de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangível - Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2021.

Descrição	Posição em 31/12/2020	Transferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2021	Taxa de ajuste de vida útil Anual (%)
Imobilizado - Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(864.244,93)	95.471,38	50.019,63	(818.793,18)	10
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(263.562,90)	41.539,36	7.491,21	(229.514,75)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(284.858,58)	29.375,86	11.461,77	(266.944,49)	20
Mobiliário em geral	(221.536,28)	17.289,17	25.977,79	(230.224,90)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(6.533,03)	1.675,42	3.292,25	(8.149,86)	10
Veículo de Tração Mecânica	(52.445,06)	0,00	0,00	(52.445,06)	10
Aparelhos de Medição	(14.873,32)	4.811,25	20,02	(10.082,09)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(1.138,00)	0,00	0,00	(1.138,00)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(19.297,76)	780,32	1.776,59	(20.294,03)	10
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	10
Intangível - Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	20
Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	20

3.9.1. Ajuste De Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.11. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.12 Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.14. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 24.010,65. **3.17. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18. Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante)** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 12.930.607,37. **3.19. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4. Origem e Aplicação De Recurso:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são

eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 19.690,41. **4.2 Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 774,00 doações estas que são pertinentes a bens e mercadorias. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende a NBC TG (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e con-

8. Relatório de Execução do Contrato De Gestão e Orçamentária:

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2021	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações Hospitalares	690	678	690	668	1.380	1.346
Consulta de urgência (PS)	1.344	1.152	1.344	2.615	2.688	5.767

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Recursos	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	13.210.360,00	0,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	31.706,60	0,00
Total das Receitas	13.242.066,60	0,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	9.029.042,76	0,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	3.885.119,26	0,00
Total das Despesas	12.914.162,02	0,00

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.578.548,60 (Dois milhões e Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Em face de Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por serviço de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica de receita de R\$ 2.065.685,85 (Dois Milhões e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.328.357,31 (Dois Milhões e Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 51.236,69. Em 2020 o referido valor de receita totalizou R\$ 38.532,20. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 387.291,35. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 424.198,26. **9.4. Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre folha no ano de 2021 R\$ 74.334,71 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Setenta e Um Centavos) em 2020 R\$ 83.737,67 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos). **9.5. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86. **10. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

frontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN -PAIZN recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

Contrato de gestão nº 001.0500.000044/2017	R\$
Termo aditivo 001/2021	12.214.792,00
Termo aditivo 002/2021	995.568,00
Total	R\$ 13.210.360,00

5. Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. **O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros** que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2020 e 2021. **6. Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.210.360,00 (Treze Milhões e Duzentos e Dez Mil e Trezentos e sessenta Reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 22.314,38 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 12.993.227,01 (Doze milhões e Novecentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavos); encerrando o exercício com um resultado (superávit) no valor de R\$ 239.447,37 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos). **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados aos pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A produção do contrato de gestão 001.0500.000044/2017 foram reportados no Sistema Datasus pela unidade hospitalar do Estado - Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Dr. Roberto Braga Favaretto - Diretor Técnico - CRM: 104400

Jéssica Vieira de Almeida Albuquerque Contadora CRC 1SP 316540/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAI ZN) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho

Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando,

quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. **Continua**

Continuação Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de ex-

pressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2022.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1
CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.